

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVÁQUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

Pregão Presencial Nº. 012/2018
Processo Administrativo Nº. 5892/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 25.036.188/0001-59, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N, Térreo, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, por seu representante legal, **CELSO ROBERTO LEAL SCARPI**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 471.544.707-04, domiciliado na Rua Apóstolo Tiago Maior, 03, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29.315-791, e sua sócia, **EUNICE MARTINS DIAS MARELI**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 093.767.787-66, domiciliada na Rua Primo Luiz Baptista, S/N, Niterói, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 052/2018**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR

1.1. Fica aditivado em **R\$8.444,37 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)** o valor do Contrato Administrativo Nº. 052/2018, conforme tabela abaixo:

MATERIAL	UN.	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
AREIA MÉDIA LAVADA PARA CONSTRUÇÃO	M³	40	R\$42,00	R\$1.680,00
TUBO PVC – 150MM BRANCO PARA ESGOTO CONFORME NORMAS ABNT (NBR 5648 E MBR 5688)	UN.	15	R\$109,00	R\$1.635,00
BRITA Nº 01 PARA CONSTRUÇÃO	M³	40	R\$59,00	R\$2.360,00

CIMENTO CII – SACO COM 50 KILOS	UN.	163	R\$16,99	R\$2.769,37
			TOTAL GERAL:	R\$8.444,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da Dotação Orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo - Ficha: 156 - Fontes: 1.000.0001 – Recursos Próprios; 1.604.0001 – Royalties do Petróleo; 1.605.0001 – Royalties Lei Est. Nº. 8.308/2006, Art. 2º;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 052/2018, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVACQUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 28 de Agosto de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU SILVA BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços Urbanos

DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME - CONTRATADA

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/2018**

Pregão Presencial Nº 012/2018;

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES

Contratada: DISCARPI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME;

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVACQUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018;

Do Aditivo de Valor: R\$8.444,37 (oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos);

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos - Classificação

Funcional: 15.452.0004.2.006 -

Manutenção das Atividades da

SEMUR - Elemento de Despesa:

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de

Consumo - Ficha: 156 - Fontes:

1.000.0001 - Recursos Próprios;

1.604.0001 - Royalties do Petróleo;

1.605.0001 - Royalties Lei Est. Nº.

8.308/2006, Art. 2º;

Das Disposições Finais: As demais cláusulas do Contrato Nº 052/2018, referente ao Pregão Presencial nº 012/2018, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DE ATÍLIO VIVACQUA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 28 de Agosto de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/____

Servidor Responsável

João Victor G. da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260